



DECRETO Nº 5857 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO DA REDE DE
PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE
MISSAL/PR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 5842 de 26 de julho de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a comissão da rede de proteção a criança e ao adolescente no município os seguintes membros titulares e suplentes, representantes da administração municipal e membros indicados pelos respectivos órgãos.

a) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Sandra Eufrasia Brod

Suplente: Ivanete Mallmann

b) Secretaria de Saúde:

Titular: Denise Maria Ruhoff Klein

Suplente: Andreia Marta Konzen Scherer

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Clarice Maria Grings Friedrich

Suplente: Neusa Maria Winter Ruscheinsky

d) Rede Estadual de Ensino:

Titular: Daniele Maria de Mello

Suplente: Marta Schaeffer Butzge

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



e) Conselho Tutelar:

Titular: Vânia Jussara Schein Rossetto

Suplente: Adriane Menzel Muller

f) Representante de entidade da sociedade civil:

Titular: Marlei Cristine Feyh Luzzi

Suplente: Mônica Winter Possatto


g) Representante da Segurança pública:

Titular: Marcos Donizetti Silveira

Suplente: Giuvani Paulo Calderan

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE AGOSTO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal